

# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 1.228, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2010 (nº 2.478/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 468, de 2010 (nº 2.478, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo - Lagarto/Sergipe* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

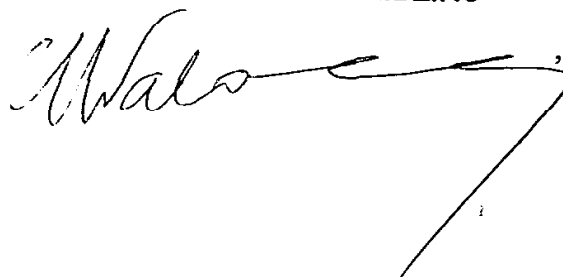
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo - Lagarto/Sergipe* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 468, DE 2010 NA REUNIÃO DE  
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. REGIS FICHTNER

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 468/2010

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| MARCELO CRIVELLA                                                   |     |     |       |           | DELÍCIO AMARAL                                                    |     |     |       |           |
| RENATO CASAGRANDE                                                  | X   |     |       |           | FLAVIO ARNS                                                       |     |     |       |           |
| ALFREDO NASCIMENTO                                                 |     |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                                          | X   |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI                                                 | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO                                                      |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE (PMDB e PP)                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| HELIO COSTA                                                        |     |     |       |           | VALTER PEREIRA                                                    |     |     |       |           |
| LEOMAR QUINTANILHA                                                 |     |     |       |           | ROMERO JUCA                                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                                      |     |     |       |           | GILVAM BORGES                                                     |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP                                                       |     |     |       |           | REGIS FICHTNER                                                    |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR                                              | X   |     |       |           | JORGE YANAI                                                       | X   |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES                                                  |     |     |       |           | ELISEU RESENDE                                                    |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO                                                      |     |     |       |           | MARCO MACIEL                                                      |     |     |       |           |
| EFRAIM MORAIS                                                      |     |     |       |           | KATIA ABREU                                                       |     |     |       |           |
| CÍCERO LUCENA                                                      | X   |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                                   |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO                                                      |     |     |       |           | PAFALÉO PAES                                                      |     |     |       |           |
| SERGIO GUERRA                                                      |     |     |       |           | ARTHUR VIRGÍLIO                                                   | X   |     |       |           |
| TITULAR - PTB                                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SERGIO ZAMBIASI                                                    | X   |     |       |           | FERNANDO COLLOR                                                   |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT                                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ACIR GURGACZ                                                       | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                                 |     |     |       |           |

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/08/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática